



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 108/2019

De 04 de Abril de 2019

**Concede Licença para Tratamento de Saúde –
Auxílio Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença a Servidora **Shaiane Gobetti**, Matrícula 1714, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, atendendo ao Atestado Médico datado de 22.03.2019, com início em 06.04.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de Abril de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal